

**DECRETO Nº 26.162/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1437 de 2013,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Mat.</b>	<b>Secretaria</b>
IVO SCHIMINSKI	9/R 2778928/SC	11743	SECG
A partir de 01/04/2013 - Cargo: SEC MUNIC ESPEC CHEFIA GABINET - simbologia VRP4			

Art. 2º - Fica atribuído ao Secretário Municipal o subsídio mensal estabelecido no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.514/2012, a partir de sua nomeação.

Art. 3º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 4º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de abril de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL